



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 067 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 836 de 21 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 088

Valor da Suplementao
R\$9.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 031

Valor da Suplementao R\$
9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servios do Cras

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 284

Valor da Suplementao R\$
5.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 005

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 194

Valor da Suplementao R\$
3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 054

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 080

Valor da Suplementao R\$
30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 083



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas
Ficha 235

Valor da Suplementao R\$
3.000,00

Valor Total da Suplementao R\$
75.000,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 083

Valor :..... R\$
1.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 080

Valor :..... R\$
8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerccios Anteriores

Ficha - 033

Valor :..... R\$

9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servios do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 287

Valor :..... R\$

5.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete do Prefeito

3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas

Ficha - 004

Valor :..... R\$

5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 191

Valor :..... R\$

3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 058



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor :..... R\$
5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 081

Valor:..... R\$
35.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
Ficha 232

Valor:..... R\$
3.000,00

Valor Total da Anulao R\$
75.000,00

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais) destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 – Ateno Bsica
10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 191

Valor da Suplementao R\$
30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 080

Valor da Suplementao R\$
30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 137

Valor da Suplementao R\$
5.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao

Ficha 227

Valor da Suplementao R\$
51.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 221

Valor da Suplementao R\$
65.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha 223

Valor da Suplementao R\$
15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 135

Valor da Suplementao R\$
5.000,00

Pargrafonico - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MS DE SETEBMRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete